

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (UAM) DO GRUPO ÂNIMA EDUCAÇÃO

BEATRIZ PAULINO DE LIMA

BRIAN BRANT

JÚLIA SILVA CAVALCANTI

SARA DE OLIVEIRA PINTO

TAINÁ SIWON LICURSI

**GEORGE FLOYD: AS AFLUÊNCIAS DO RACISMO COLONIAL SE
PERPERTUANDO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

São Paulo

2023

BEATRIZ PAULINO DE LIMA

BRIAN BRANT

JÚLIA SILVA CAVALCANTI

SARA DE OLIVEIRA PINTO

TAINÁ SIWON LICURSI

**GEORGE FLOYD: AS AFLUÊNCIAS DO RACISMO COLONIAL SE
PERPERTUANDO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao
Curso de graduação em Relações Internacionais da
Universidade Anhembi Morumbi (UAM) como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel.

Orientador: Prof. Alessandra Cavalcante de Oliveira, Dra

São Paulo

2023

BEATRIZ PAULINO DE LIMA

BRIAN BRANT

JÚLIA SILVA CAVALCANTI

SARA DE OLIVEIRA PINTO

TAINÁ SIWON LICURSI

**GEORGE FLOYD: AS AFLUÊNCIAS DO RACISMO COLONIAL SE
PERPERTUANDO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 8 de dezembro de 2023.

Prof. e orientadora Alessandra Cavalcante de Oliveira, Dra

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaríamos de agradecer aos nossos pais que nos apoiaram em tudo durante esses quatro anos.

A todos os amigos que direta ou indiretamente participaram da nossa formação compartilhando conversas e conhecimento.

Aos professores, em especial, a Tatiana de Souza Leite Garcia, Patricia Andrade de Oliveira e Silva, Thiago Henrique Desenzi, Khazar Masoumi, João Estevam dos Santos Filho, e Elze Rodrigues, por serem seres humanos e professores excepcionais.

Agradecemos a Prof, Dra Alessandra Cavalcante de Oliveira a orientação e disponibilidade de tempo para nos orientar a seguir determinados caminhos em nosso processo de escrita para realização do nosso Trabalho de Conclusão de Curso.

GEORGE FLOYD: AS AFLUÊNCIAS DO RACISMO COLONIAL SE PERPERTUANDO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Beatriz Paulino de Lima

Brian Brant

Júlia Silva Cavalcanti

Sara de Oliveira Pinto

Tainá Siwon Licursi

Orientador: Prof. Alessandra Cavalcante de Oliveira, Dra

Este estudo em Relações Internacionais propõe uma análise internacionalista sob a ótica pós-colonial, focalizando o caso de George Floyd, um cidadão norte-americano cuja vida foi tragicamente ceifada devido à violência policial exacerbada, tendo isso em vista, buscamos compreender de que maneira a violência policial apresentada no caso de Floyd é influenciada por questões raciais sob o viés pós-colonial. Ao enquadrar essa análise no contexto da literatura pós-colonial das Relações Internacionais, destaca-se a crucial importância de compreender a estrutura hierárquica de poder que molda a ordem visível na arena internacional. Essa estrutura não apenas constrange e limita, mas também direciona as ações dos atores envolvidos; em outras palavras, o Estado age em resposta à anarquia da estrutura. Neste contexto, o racismo colonial é abordado como uma manifestação contínua do epílogo de subjugação que persiste ao longo das décadas, não se distinguindo dos outros tipos de racismo. Este estudo busca desvendar as nuances desse fenômeno, lançando luz sobre suas ramificações e contribuindo para uma compreensão crítica das dinâmicas internacionais permeadas por questões de poder e discriminação racial observando sobretudo as dinâmicas impostas nos Estados Unidos.

Palavras-chave: George Floyd. Racismo. Poder. Anárquico. Violência. Pós-colonial.

LISTA DE SIGLAS

ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

ANSWER - Act Now to Stop War and End Racism

CDOs – Chief Diversity Officers

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONU – Organização das Nações Unidas

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

STF – Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	TEORIA PÓS-COLONIAL SOB A ÓTICA INTERNACIONALISTA DAS RELAÇÕES RACIAIS	9
2.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICAS DAS RELAÇÕES RACIAIS	9
2.2.	AS NUANCES DA TEORIA PÓS-COLONIAL	10
2.3.	VIOLÊNCIA POLICIAL E RACISMO SISTÊMICO	13
2.4.	O CASO DE GEORGE FLOYD	14
3	A INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO CASO GEORGE FLOYD	16
3.1.	PROJEÇÃO INTERNACIONAL DO CASO	16
3.2.	COMO O CASO REVERBEROU GLOBALMENTE	18
3.3.	RESPOSTAS DE INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS	20
4	PERSPECTIVA DO FUTURO E RECOMENDAÇÕES	23
4.1.	IMPACTO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	23
4.2.	DESAFIOS E OPORTUNIDADES	24
4.3.	RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	27
5	CONCLUSÃO	29
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

O caso George Floyd, um episódio que ficou imortalizado na consciência global, transcendeu as fronteiras de um incidente isolado para se tornar um marco emblemático nas discussões sobre justiça social e direitos humanos. Este capítulo busca traçar um panorama abrangente do incidente, apresentando um breve histórico que culminou na trágica morte de George Floyd, bem como explorar as repercussões que reverberaram não apenas localmente, mas ecoaram em escala global.

Ao analisar a complexidade desse caso, é imperativo compreender a justificativa subjacente a esta pesquisa. A importância intrínseca do tema vai além das circunstâncias específicas do incidente, refletindo-se nas questões mais amplas de igualdade, justiça e direitos humanos. A relevância deste estudo para as relações internacionais torna-se evidente ao considerar o impacto que eventos como o caso George Floyd têm nas dinâmicas globais e nas relações entre os Estados.

Este trabalho busca analisar criticamente a violência policial perpetrada no caso de George Floyd à luz das lentes pós-coloniais nas relações internacionais. A abordagem pós-colonial oferece um arcabouço teórico crucial para compreender as complexas interseções entre poder, racismo e sistemas de justiça global. Ao examinar a tragédia de George Floyd, pretende-se explorar como as questões raciais, moldadas por estruturas historicamente enraizadas, desempenham um papel significativo na dinâmica da violência policial. Esta análise não apenas se concentra no evento em si, mas também busca contextualizar e examinar as implicações pós-coloniais mais amplas que reverberam nas relações internacionais contemporâneas.

Os objetivos deste estudo são delineados para proporcionar uma análise abrangente e aprofundada do fenômeno em questão. O objetivo geral consiste em examinar as implicações do caso George Floyd no âmbito das relações internacionais. Para alcançar esse propósito, os objetivos específicos incluem a investigação das respostas locais e globais ao incidente, a avaliação das consequências nas políticas internacionais e a identificação de possíveis caminhos para a promoção da justiça social em níveis internacionais.

Por meio de uma metodologia qualitativa, bibliográfica, descritiva e de estudo de caso.

O trabalho será composto por cinco capítulos, sendo o primeiro, introdução, estabelecendo as bases para a compreensão do escopo e da importância da pesquisa. Inicia-se com a contextualização do caso George Floyd, apresentando um breve histórico do incidente e suas repercussões tanto localmente quanto em escala global.

O segundo capítulo, trata-se de uma revisão da literatura, este capítulo inicia com uma contextualização histórica das relações raciais nos EUA, seguida por uma análise dos reflexos do colonialismo nas estruturas sociais. As teorias pós-coloniais são exploradas em profundidade, incluindo suas aplicações práticas em contextos contemporâneos. A relação entre violência policial e racismo sistêmico é minuciosamente analisada, complementada por estudos de casos relevantes.

O terceiro capítulo examina a projeção internacional do caso, destacando como reverberou globalmente e as respostas de governos e organizações internacionais. A influência da diáspora africana nas relações internacionais é explorada, assim como a construção da identidade global a partir do caso George Floyd.

O quarto capítulo está focado nas implicações futuras, este capítulo explora o impacto do caso nas relações internacionais, possíveis mudanças em políticas globais e desafios enfrentados no combate ao racismo sistêmico. Oportunidades para a promoção da igualdade racial são discutidas, e recomendações práticas para políticas públicas relacionadas ao combate ao racismo e à violência policial são apresentadas.

O capítulo conclusivo destaca os principais pontos abordados ao longo do trabalho, com ênfase na relevância do caso George Floyd no contexto pós-colonial das relações internacionais. Oferece considerações finais sobre as implicações do estudo e a importância contínua de abordar questões de discriminação racial em um contexto global.

2 TEORIA PÓS-COLONIAL SOB A ÓTICA INTERNACIONALISTA DAS RELAÇÕES RACIAIS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICAS DAS RELAÇÕES RACIAIS

A história das relações raciais nos Estados Unidos é um intrincado enredo marcado pela herança escravista do colonialismo, moldando os alicerces da nação desde sua fundação como um país independente. Sob a perspectiva de Aníbal Quijano, a compreensão desse contexto é essencial, uma vez que o atual padrão do poder mundial é forjado na articulação entre a colonialidade do poder, o capitalismo, o Estado-nação e o eurocentrismo¹.

Quijano (2000), em sua análise, destaca a colonialidade do poder, onde a "ideia de raça" serve como fundamento para a classificação e dominação social. Esse padrão universal de classificação foi estabelecido no período de conquista da América, quando os colonizadores perceberam que categorizar a sociedade através do conceito racial seria uma ferramenta eficiente para instaurar uma dominação duradoura e expandir o colonialismo.

A ideia de raça, conforme analisada pelo autor, tornou-se um dos fundamentos das relações e identidades sociais na sociedade norte-americana. O processo histórico dessa construção racial e a divisão racial do trabalho emergiram como dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. A estrutura resultante desses processos colocava os negros em uma posição de escravos, essenciais para o funcionamento do sistema de trabalho.

É notável que a divisão racial do trabalho, conforme apontado por Quijano, não apenas impactava o modelo de trabalho, mas também fundamentava uma relação colonial de dominação entre brancos e negros. A América foi fundada com preceitos que associavam o trabalho não pago ou não-assalariado às raças consideradas inferiores pelos futuros europeus, solidificando assim, a estrutura de dominação racial, culminando no vis-à-vis racial enfrentado atualmente.

O entendimento desses modelos coloniais é crucial para compreender como suas raízes continuam a impactar as estruturas sociais até os dias atuais. A relação de dominação direta

¹ A pressuposição de que o Ocidente está no centro de todas as coisas no mundo e... está projetando externamente sua vontade de poder global mediante um difusionismo de mão única de modo a refazer o mundo segundo sua própria imagem (Hobson, 2007).

estabelecida pelo colonialismo abrangeu não apenas aspectos políticos, mas também sociais e culturais, consolidando o controle dos europeus sobre os povos dominados.

Os modelos coloniais, enraizados na ideia de raça, deixaram uma marca indelével nas relações raciais nos Estados Unidos. A luta contra a escravidão e os subsequentes movimentos pelos direitos civis foram marcos cruciais na tentativa de dismantelar essa estrutura de poder racialmente hierarquizada e ficadas como modelos de estudos nas Relações Internacionais. No entanto, mesmo com avanços significativos, as cicatrizes desse passado persistem e moldam as complexas dinâmicas sociais contemporâneas, tendo vista que as pessoas foram moldadas através de preceitos pré-estabelecidos por colonizadores e não por subalternos. Obrigatoriamente, a estrutura limitou e manipulou os indivíduos que a formam de modo que o poder do Estado seja ascendente mesmo em processo violento e desumanizador para o colonizado, pois o sistema colonial perpetuou os estereótipos marcados na sociedade e perpetuou a guerra, pois as pessoas a margem da sociedade vivem essa guerra ao saírem de suas casas e enfrentarem um mundo que as enxergam como subalternas e que podem ser paradas caso não sigam aquilo que foi estipulado a décadas, ao qual podem sofrer represarias pelos seus atos, pois o Estado tem o direito sobre tudo e todos através do seu monopólio legítimo da violência. Fanon destaca que o colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. É a violência em estado de natureza. [...] O homem colonizador se na e pela violência (Fanon, 1961).

Ao refletir sobre a análise de Quijano, percebemos que a América, desde sua gênese como nação independente, foi fundamentada em uma estrutura de poder que perpetuou a ideia de raça como base para a organização social. Essa compreensão histórica é essencial para lançar luz sobre as desigualdades persistentes e os desafios enfrentados nas relações raciais nos Estados Unidos. Somente ao reconhecer e abordar essas raízes históricas profundas, podemos aspirar a construir uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

2.2. AS NUANCES DA TEORIA PÓS-COLONIAL

A teoria pós-colonial em Relações Internacionais é uma abordagem crítica que busca compreender e analisar as relações entre países, considerando o impacto duradouro do colonialismo nas dinâmicas globais, principalmente, tendo foco nas relações entre os países do Ocidente, como principais os países da Europa e América do Norte, e por outro lado os países

subalternos da América Latina, África e Ásia. Surgindo nas últimas décadas do século XX, essa perspectiva desafia as narrativas convencionais e eurocêntricas que historicamente moldaram as interpretações das interações internacionais. A teoria argumenta que a lógica e as ideias que sustentam as relações entre Ocidente e essas áreas continuam sendo as de uma hierarquia, refletindo conceitos e compreensões ocidentais (Jackson; Sorensen; 2021).

Centraliza-se, a ideia de que o ocidente possui o domínio do oriente por serem responsáveis em progredir a sociedade de maneira “civilizatória”, e este pensamento como analisado em Relações Internacionais legitimou vários tipos de políticas de poder, que foram responsáveis por formações de conflitos armados sem escrúpulos e zelo pela vida humana, consequentemente, causando uma divisão e legitimando o direito do preconceito aos colonizados não “civilizadores” ainda maior. A noção de assimetria tem implicações normativas, pois Estados poderosos são mostrados como vítimas vulneráveis de uma “guerra incivilizada” Dessa maneira, racionalizar seletivamente táticas brutais contra atores não estatais... e defender manobras que provocam um número elevado de baixas entre civis (Winter, 2011).

Nessa perspectiva, a narrativa das relações raciais nos Estados Unidos é meticulosamente tecida pela herança escravista do colonialismo, um capítulo que o pensamento pós-colonial, emergindo nos anos 80, busca desvendar nos estudos de relações internacionais. Essa corrente teórica lança luz sobre os ecos duradouros dos períodos coloniais, desafiando narrativas estabelecidas e explorando as complexas dinâmicas que se desdobram após o declínio do domínio colonial.

O pós-colonialismo, focalizando a interação entre os países ocidentais da Europa e América do Norte e as regiões anteriormente colonizadas, busca dismantelar estruturas de poder que persistem sob novas formas, desafiando hierarquias raciais, culturais e epistêmicas que ecoam na sociedade contemporânea. Fundamental para as Relações Internacionais contemporâneas, as teorias pós-coloniais oferecem uma análise profunda das experiências das antigas colônias, enquanto questionam as perspectivas eurocêntricas que dominaram as narrativas históricas e culturais.

Aníbal Quijano, um dos proeminentes teóricos pós-coloniais, introduz o conceito de "colonialidade do poder", que compreende a classificação social universal em torno da ideia de "raça". Esta ideia e a classificação social associada a ela foram originadas há 500 anos, durante a expansão do colonialismo europeu, impondo-se sobre toda a população do planeta. Quijano

destaca que a estrutura persiste mesmo após a independência formal das colônias, perpetuando relações de poder desiguais, discriminação racial, cultural e epistêmica (Quijano, 2002).

Destaca-se, três teorias pós-coloniais, que fornecem lentes analíticas valiosas para desvendar estruturas de poder subjacentes e as implicações psicológicas das relações raciais.

- a) teoria da Subalternidade: influenciada por acadêmicos como Gayatri Chakravorty Spivak (2018) e Ranajit Guha (1988), a teoria da Subalternidade desafia a análise tradicional das Relações Internacionais, expandindo o escopo além das relações interestatais. Destaca a importância das vozes marginalizadas nas dinâmicas globais, promovendo uma análise mais inclusiva das relações de poder e hegemonia internacionais;
- b) teoria da Decolonialidade: desenvolvida por Aníbal Quijano (1992), a teoria da decolonialidade amplia a compreensão do colonialismo como um sistema de poder persistente nas estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais contemporâneas. Busca dismantlar não apenas a dominação territorial, mas também as hierarquias raciais, culturais e epistêmicas, valorizando conhecimentos não ocidentais como formas cruciais de resistência;
- c) crítica sobre a Modernidade Colonial segundo Frantz Fanon (1952): a crítica de Fanon à Modernidade Colonial explora profundamente as psiques e identidades das pessoas colonizadas. Vai além da análise política e econômica, enfatizando como a opressão colonial afeta a saúde mental e a formação da identidade. Fanon destaca que a descolonização é um processo psicológico e cultural, não apenas político, defendendo uma transformação radical das estruturas de pensamento e identidades nas sociedades colonizadas.

Essas teorias oferecem não apenas análises críticas das relações raciais, mas também propostas transformadoras para um entendimento mais abrangente e inclusivo das dinâmicas globais, visto que atualmente, o racismo colonial não se distingue dos outros racismos. Dessa forma, a teoria desafia normas estabelecidas e abre caminho para uma reflexão mais profunda sobre as implicações das relações raciais em níveis políticos, econômicos, sociais e psicológicos, fornecendo ferramentas essenciais para a construção de um futuro mais igualitário e justo.

2.3. VIOLÊNCIA POLICIAL E RACISMO SISTÊMICO

A relação entre violência policial e racismo sistêmico é uma intrincada teia que, quando analisada sob a perspectiva das Relações Internacionais, revela as profundas implicações das dinâmicas sociais e institucionais. O racismo sistêmico, uma forma velada de discriminação, gera desigualdades sociais e injustiças que encontram na violência policial uma manifestação contundente.

Em uma perspectiva internacional, torna-se evidente que o racismo sistêmico é um fenômeno global, muitas vezes não percebido pela maioria, que permeia as estruturas sociais e legais. Essa discriminação alimenta a violência policial, onde as comunidades marginalizadas enfrentam não apenas agressões físicas, mas também uma aplicação desigual das leis. Este cenário cria um estigma que torna as pessoas não brancas mais propensas a serem vistas como suspeitas ou culpadas, contribuindo para a perpetuação das disparidades raciais.

O sistema de justiça criminal, ao refletir e amplificar o racismo sistêmico, destaca-se como uma peça central nesse quebra-cabeça. Desde a prisão até a sentença, as disparidades raciais na aplicação da lei demonstram o quão profundamente enraizado o racismo está nas instituições legais. As minorias, frequentemente, enfrentam acusações mais graves e penas mais severas por crimes semelhantes aos cometidos por pessoas brancas.

Esse ciclo vicioso cria uma dinâmica perigosa: a violência policial gera medo e desconfiança nas comunidades minoritárias, o que por sua vez aumenta a aversão em relação às forças policiais. Essa distância dificulta o trabalho dos agentes, gerando um ambiente tenso e hostil propenso a mais confrontos e violência. Um exemplo alarmante é o dado divulgado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, evidenciando um elevado número de mortes por agentes públicos no Brasil, com uma clara desproporção racial nas vítimas.

Quebrar esse ciclo exige esforços abrangentes para enfrentar o racismo sistêmico em todas as suas formas. Isso inclui a reforma das agências policiais, a implementação de treinamentos para reconhecimento de preconceitos implícitos, políticas de responsabilização e transparência, e a promoção de uma cultura que respeite os direitos e a dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua raça ou nacionalidade. Além disso, é crucial estabelecer uma maior responsabilidade e penalização para policiais que cometem crimes, garantindo que a justiça seja verdadeiramente cega e equitativa.

2.4. O CASO DE GEORGE FLOYD

Ao analisar o incidente que culminou na morte de George Floyd, é possível evocar as palavras de Angela Davis (2016), ressaltando que há uma linha ininterrupta de violência policial nos Estados Unidos que nos leva de volta aos dias de escravidão, o rescaldo da escravidão, o desenvolvimento do Ku Klux Klan. Há muita história dessa violência racista que simplesmente trazer uma pessoa para a justiça não vai perturbar todo o edifício racista, ou seja, a violência policial não se trata de um fenômeno recente ou isolado, mas sim uma parte contínua e intrínseca da história norte-americana. Os “dias de escravidão”, mencionado pela autora, refere-se ao período sombrio em que a escravidão era legal nos Estados Unidos, dessa forma, o mais cru ato de brutalidade contra os afro-americanos era institucionalizado e aceito socialmente. A abolição da escravidão, foi um marco um tanto “empírico”, pois não marcou o fim da violência, pelo contrário, marcou uma transição para a formação de diferentes formas de opressão, que muitas vezes são perpetuadas pela aplicação da lei.

A alusão ao "rescaldo da escravidão" indica que, mesmo após a abolição formal, as estruturas de poder e racismo persistiram, tendo em vista que as teorias em Relações Internacionais, na sua grande maioria buscam manter o status quo na arena internacional, o que inviabiliza mudanças significativas nos parâmetros racistas da estrutura, tornando-a uma estrutura que constrange, limita e orienta as ações dos atores. Instituições e sistemas foram adaptados para manter uma hierarquia racial, e a violência policial tornou-se uma ferramenta para reforçar essas disparidades, como é evidenciado no caso de George Floyd.

Vale destacar, que o apontamento de Davis é um chamado à compreensão de que a violência policial não é apenas um problema pontual, mas uma manifestação de um sistema mais amplo e profundamente enraizado de racismo. Dessa forma, o ato de poder exacerbado, manifestado pela violência policial nesse caso, reflete a dinâmica de um Estado soberano, uma entidade geograficamente delimitada nas Relações Internacionais, onde uma população é governada por aqueles que detêm o monopólio do uso legítimo da violência.

George Floyd, aos 40 anos, tornou-se uma vítima emblemática em 27 de maio de 2020. Os veículos de comunicação norte-americanos e globais rotularam sua morte, como um exemplo da violência contra pessoas negras. O incidente, gravado por testemunhas nas ruas de Minnesota, EUA, ocorreu após a polícia responder a uma chamada sobre um suposto uso de cartões falsificados. A ação policial resultou na imobilização de Floyd no chão, com um policial

aplicando seu joelho no pescoço do homem, ignorando a necessidade de contenção. O repetido apelo de Floyd, "não consigo respirar", tornou-se um eco angustiante da tragédia.

O conceito de monopólio do uso legítimo da força, central nas Relações Internacionais, revela-se como um fio condutor dessa tragédia. No assassinato de George Floyd, a polícia empregou a capacidade legítima da força para subjugar um indivíduo, independentemente do risco real que ele representava. Esse ato, legitimado pelo Estado, ressalta a dinâmica complexa e por vezes problemáticas entre cidadãos e autoridades. O afro-americano George Floyd perdeu a vida nesse incidente, e o ex-policia Derek Chauvin foi julgado e condenado, culminando no veredicto de culpado, destacando assim a relevância desse caso no contexto das Relações Internacionais e na lente crítica da teoria pós-colonial, pois, nota-se que é um racismo de Estado, que se enraizou nas sociedades e fornece políticas de morte, ou seja, o Estado prática necropolítica e soberania é sempre previsível de transgressão.

A política é, portanto, a morte que vive uma vida humana. Essa também é a definição de conhecimento absoluto e soberania: arriscar a totalidade de uma vida [...] a política só pode ser traçada como uma transgressão em espiral, como aquela diferença que desorienta a própria ideia do limite. Mais especificamente, a política é a diferença colocada em jogo pela violação de um tabu (Mbembe, 2016, p.12).

3 A INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO CASO GEORGE FLOYD

3.1. PROJEÇÃO INTERNACIONAL DO CASO

O caso de George Floyd teve repercussões significativas nas relações internacionais, especialmente quando analisado sob o viés pós-colonial. O incidente não apenas desencadeou um movimento global contra a brutalidade policial e o racismo sistêmico, mas também levantou questões profundas sobre o legado colonial e as estruturas de poder que persistem em muitas sociedades.

A filha de George Floyd, Gianna Floyd, de apenas 6 anos, expressa que "Papai mudou o mundo". Um mês após o ocorrido, as últimas palavras de George Floyd começavam a repercutir em nível internacional. Gravadas por vídeos que registraram as súplicas e o momento exato em que o homem negro de 46 anos foi asfixiado até a morte pelo policial Derek Chauvin, em Minnesota, nos Estados Unidos (Globo, 2021).

A intensa abordagem em 25 de maio perdurou precisamente 8 minutos e 46 segundos, durante os quais o policial permaneceu com o joelho sobre o pescoço de George Floyd. Imediatamente, manifestações populares repudiaram esse ato, ocorrendo em Minneapolis, onde o crime aconteceu, marcadas por ações diretas. Delegacias e lojas foram incendiadas como expressão de protesto. No dia seguinte, a indignação se espalhou por dezenas de cidades nos Estados Unidos, resultando em danos ao patrimônio, fechamento de estabelecimentos e conflitos entre ativistas e a polícia, que foram relatados nos noticiários internacionais (El País, 2020).

Como medida de contenção das manifestações, foi implementado um toque de recolher por dez dias consecutivos, declarado em mais de 40 cidades, enquanto Trump ameaçava os ativistas com o uso das Forças Armadas. Essa abordagem irritou ainda mais as pessoas, que alegavam que o presidente estava recorrendo à violência para reprimir aqueles que buscavam justiça. O ex-presidente, já impopular entre os ativistas, passou a ser ainda mais repudiado. Em uma entrevista ao Brasil de Fato, Nino Brown, ativista da coalizão Answer (Act Now to Stop War and End Racism), afirmou que, era necessário agir agora para parar a guerra e acabar com o racismo², pois, evidenciou-se, que desde o assassinato de Martin Luther King Jr. em 1968,

² Tradução realizada pelo BdF no texto de Lu Sundré.

não havia testemunhado revoltas tão massivas³ e intensas nos Estados Unidos como as que ocorreram após a morte de Floyd.

Diante do caso de Floyd, torna-se notório que o poder do Estado desigual e racista se fez presente como formar de suprimir aquele que buscavam por justiça e igualdade, por meio de manifestações, ao qual o maior poder era falar das injustiças que os negros sofreram e sofrem nos Estados Unidos, assim, querendo conscientizar as pessoas de toda arena internacional, como “uma forma de existir para o outro” (Fanon, 2016).

Diante disso, o assassinato de George Floyd foi um exemplo gritante das desigualdades raciais enraizadas em sistemas históricos, destacando como as práticas discriminatórias têm suas raízes nas estruturas coloniais. O viés pós-colonial, como explicado anteriormente, observa como as dinâmicas de poder e as hierarquias estabelecidas durante o período colonial continuam a moldar as relações sociais, políticas e econômicas em muitas partes do mundo.

Ao internacionalizar-se, o caso George Floyd provocou uma análise crítica do papel das nações ocidentais, especialmente aquelas com históricos coloniais, na perpetuação do racismo sistêmico. Muitas ex-colônias, que foram submetidas a séculos de exploração e opressão, viram o caso como um reflexo das injustiças profundas que persistem desde os tempos coloniais.

No entanto, como o trabalho do sociólogo peruano Aníbal Quijano demonstrou com a perspectiva da colonialidade do poder, ainda vivemos em um mundo colonial e precisamos romper com as formas estreitas de pensar sobre as relações coloniais a fim de realizar o sonho do século XX, inacabado e incompleto, de descolonização (Grosfoguel, 2007, p.221).

As manifestações globais em solidariedade a George Floyd foram acompanhadas por um questionamento das estruturas de poder globais, destacando como as narrativas coloniais influenciaram as percepções de superioridade e inferioridade racial. Isso reforçou a necessidade de uma abordagem mais crítica e equitativa nas relações internacionais, considerando o impacto duradouro do colonialismo nas dinâmicas atuais. Segundo Quijano, o padrão de dominação,

³ A revolta massiva caracteriza-se por um levante ou protesto em grande escala, envolvendo uma considerável quantidade de pessoas. Esse tipo de manifestação ocorre quando uma parcela significativa da população se mobiliza de maneira coordenada, expressando seu descontentamento ou insatisfação em relação a condições políticas, sociais, econômicas ou culturais específicas. A revolta massiva pode adotar diversas formas, desde manifestações pacíficas até protestos mais tumultuados, variando conforme as circunstâncias e o nível de tensão envolvido. Em geral, reflete profundas preocupações ou descontentamentos compartilhados por muitas pessoas em uma comunidade, região ou país.

denominado colonialidade, exterioriza-se de forma tridimensional nos âmbitos do poder, do saber e do ser, ao qual integraliza que a ideia de raça é “o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos” e afirma que o racismo é, “indubitavelmente, a mais perceptível e onipresente manifestação de colonialidade do poder”⁴ (Quijano, 1999, p. 141-142).

3.2. COMO O CASO REVERBEROU GLOBALMENTE

Os protestos que acompanharam o movimento Black Lives Matter tornaram-se uma oportunidade para reavaliar e dismantelar representações que glorificavam líderes coloniais envolvidos em exploração e subjugação. Tendo em vista, que os protestos começaram em Minnesota, no qual apenas 20% da população é negra⁵, e em questão de pouco tempo se espalhou por todo país, com gritos agudos de uma nação clamando por uma reforma na política e uma sentença justa ao homem que cometeu esse ato brutal.

Em pouco tempo, os atos se espalharam por diversos países, dando início a uma revolta antirracista global⁶ que denunciou a violência policial e o racismo estrutural das forças de segurança. Um mês depois, em meio à pandemia do novo coronavírus, o antirracismo⁷ segue como pauta contínua de manifestações de rua e da imprensa no geral.

Os protestos e manifestações não ficaram restritos apenas aos EUA; eles se espalharam por vários países ao redor do mundo, destacando a preocupação global com as questões raciais e a busca por igualdade. Além de uma resposta do país a um ato tão cruel. Ocorreram manifestações em vários países ao redor do mundo, incluindo o Brasil. No Brasil, as manifestações em apoio a George Floyd e contra o racismo sistêmico também se tornaram expressivas. As principais cidades brasileiras, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte,

⁴ Tradução própria.

⁵ CORRÊA, Cassandra. A longa história de segregação e conflito racial em Minneapolis, onde George Floyd foi morto pela polícia. Folha de São Paulo. 2020.

⁶ Uma revolta antirracista global refere-se a um movimento de protesto e resistência que ocorre em várias partes do mundo em resposta às questões relacionadas ao racismo sistêmico, discriminação racial e injustiça social. Esse tipo de revolta pode ser desencadeado por eventos específicos que chamam a atenção para a violência racial, brutalidade policial ou outras formas de discriminação.

⁷ O termo "antirracista" refere-se à oposição ativa e à luta contra o racismo. Assim, uma revolta antirracista global envolve pessoas em diferentes países se unindo para expressar solidariedade, conscientizar sobre as questões raciais e exigir mudanças significativas nas políticas e práticas que perpetuam o racismo. Os movimentos que seguiram à morte de George Floyd nos Estados Unidos em maio de 2020 se trata disso.

Brasília e outras, testemunharam protestos que buscavam chamar a atenção para a injustiça racial e a brutalidade policial não apenas nos Estados Unidos, mas também no contexto brasileiro.

Os manifestantes no Brasil levantaram cartazes, entoaram palavras de ordem e exigiram justiça para George Floyd, além de destacar questões relacionadas ao racismo e à violência policial dentro do país. O movimento teve como objetivo não apenas expressar solidariedade internacional, mas também aumentar a conscientização sobre as questões raciais presentes na sociedade brasileira. Esses protestos foram parte de um movimento global que ressoou em diversos lugares, unindo pessoas na busca por igualdade racial, justiça e fim da brutalidade policial em diferentes partes do mundo. Podemos citar também outros países que se manifestaram em solidariedade ao caso como Canadá, Austrália e Japão, um mundo globalizado e indignado com o policial.

Estes são apenas alguns exemplos, e os protestos foram realmente globais, alcançando muitos outros países ao redor do mundo. As manifestações refletiram não apenas a indignação em relação à morte de um homem negro sendo morto brutalmente a sangue frio por um policial que não possui nenhuma prova concreta do que estava acusando, mas também uma ampla preocupação com a questão mais abrangente do racismo sistêmico e da brutalidade policial em diferentes contextos. Após o dia que marcou o fim da vida de George Floyd, o mundo começou analisar melhor os acontecimentos e entender como o racismo e como negros estão em constante perigo apenas por existirem, em um mundo racista bastava apenas viver para algo acontecer, o que leva a população mundial à loucura.

No domingo seguinte, em 31 de maio, o primeiro ato Vidas Negras Importam era registrado em solo brasileiro, em frente ao Palácio da Guanabara, no Rio de Janeiro. Com protagonismo de moradores da periferia, o ato pressionou o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), para a proibição de operações em favelas cariocas durante a pandemia. Em memória de Floyd, João Pedro (menino negro de 14 anos morto por um policial, enquanto brincava em seu quintal, após uma operação policial no Rio de Janeiro) e tantas outras vítimas da violência policial no Brasil, dessa forma, manifestações foram registradas em mais de 20 cidades. Não era mais apenas sobre George e sim sobre todos aqueles que foram mortos de uma forma tão bruta. (G1, 2020)

Na Austrália, os brasileiros relataram que pela primeira vez em anos não se sentiam estranhos em meio a tantos brancos, pois a maioria das pessoas eram brancas ou pardas nas

manifestações e, estavam ali para dar suporte, em um momento tão delicado, era necessário ser cada vez mais humanitário.

A fotógrafa Anny Andrade, fotógrafa que estava em Sidney para registrar as manifestações que ocorreram na capital disse “não fui à rua só por mim, mas por todos que vieram antes e que virão depois de mim. Fui e registrei aquele dia para que outras pessoas possam aprender com a história e para que ela não mais se repita”, acrescenta a fotógrafa. Em escalas globais, a morte de George Floyd teve um impacto significativo, desencadeando uma série de consequências e mudanças em diferentes níveis, para além das manifestações, essas também que foram de extrema importância para que os governantes globais entendessem que algo teria que mudar imediatamente.

3.3. RESPOSTAS DE INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS

O caso George Floyd ampliou o diálogo sobre a responsabilidade das nações colonizadoras em reparar as injustiças históricas. Muitos ativistas e intelectuais pós-coloniais argumentam que o racismo sistêmico é intrinsecamente ligado ao imperialismo e à colonização, exigindo uma resposta global que vá além da simples condenação retórica.

Tornou-se necessário entender e conscientizar a população sobre o racismo sistêmico, tendo em vista a implementação de discussões sobre desigualdade racial, discriminação e injustiça social trazendo uma reflexão sobre essas questões em vários setores da sociedade.

Nas relações internacionais, o caso também influenciou a abordagem de algumas nações em relação aos direitos humanos. O impacto do movimento global desencadeado pela morte de George Floyd levou a uma reavaliação das práticas internas em muitos países, com foco em garantir a igualdade racial e combater a discriminação.

Além disso, o movimento provocou um chamado para uma reestruturação mais ampla das instituições internacionais. Muitos críticos argumentaram que organizações globais precisam ser mais inclusivas e representativas, refletindo as diversas vozes e perspectivas de uma comunidade internacional verdadeiramente global e pós-colonial.

Como também, uma reestruturação nas instituições nacionais, como a polícia, o caso George Floyd, gerou um debate global sobre as práticas policiais, destacando a necessidade de

reformas no treinamento policial, responsabilização e revisão das políticas que permitem a impunidade em casos de violência policial.

O viés pós-colonial também se manifestou na discussão sobre a remoção de estátuas e símbolos associados a figuras coloniais em várias partes do mundo. Em alguns lugares, houve um movimento para remover estátuas e símbolos que representam figuras historicamente associadas ao colonialismo, escravidão e racismo. Como em Londres e outras cidades britânicas, algumas estátuas associadas a figuras ligadas ao comércio de escravos sendo removidas ou alvo de protestos. São exemplos: a estátua de Edward Colston em Bristol foi derrubada e jogada no rio; em Christchurch, na Nova Zelândia, uma estátua do explorador britânico John Robert Godley, criticado por suas visões sobre os maoris, foi removida. As remoções muitas vezes estavam ligadas ao movimento como um todo, ao qual busca justiça racial e igualdade.

Adicionalmente, empresas ao redor do globo enfrentaram pressões para reexaminar suas abordagens em relação à diversidade e inclusão. Um número significativo delas emitiu comunicados de apoio ao movimento antirracista, comprometendo-se a realizar transformações internas para fomentar a igualdade racial. Essas declarações, feitas de forma pública, condenaram veementemente o racismo, expressando solidariedade à comunidade negra.

Para além das palavras, muitas empresas efetuaram doações substanciais a organizações sem fins lucrativos dedicadas a combater o racismo, promover a igualdade racial e apoiar comunidades afetadas pela injustiça racial. Além disso, algumas empresas comprometeram-se a revisar e, quando necessário, reformular suas políticas internas relacionadas à diversidade, equidade e inclusão. Isso abrange práticas vinculadas a recrutamento, promoção, treinamento e desenvolvimento de colaboradores.

Empresas visionárias também estabeleceram metas específicas para ampliar a diversidade em suas equipes, incluindo objetivos claros para a contratação de profissionais oriundos de grupos historicamente sub representados. Essas metas foram delineadas não apenas como uma resposta imediata às demandas do momento, mas como um compromisso a longo prazo para construir ambientes de trabalho mais inclusivos e equitativos.

A criação de cargos especializados, como Chief Diversity Officers (CDOs) ou diretores de diversidade e inclusão, evidenciou uma abordagem estratégica por parte de algumas empresas. Esses líderes foram designados para conduzir e supervisionar iniciativas específicas

relacionadas à diversidade, desempenhando um papel crucial na implementação efetiva de mudanças e na promoção de uma cultura organizacional mais justa e equitativa.

Em alguns lugares, o caso George Floyd influenciou propostas e debates legislativos sobre reformas policiais e justiça criminal. Essas são apenas algumas das consequências notáveis e o impacto mais amplo continua a se desdobrar à medida que as conversas sobre justiça racial e igualdade continuam em diferentes partes do mundo.

Em resumo, o caso George Floyd teve um impacto profundo nas relações internacionais pelo viés pós-colonial. Ele trouxe à tona questões críticas sobre o legado do colonialismo, desencadeando debates sobre igualdade racial, representação global e responsabilidade histórica. O movimento que se seguiu não apenas buscou justiça para George Floyd, mas também abriu espaço para uma reflexão mais ampla sobre as estruturas de poder que moldam as interações globais nos dias de hoje.

4 PERSPECTIVA DO FUTURO E RECOMENDAÇÕES

4.1. IMPACTO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O caso de George Floyd teve um enorme impacto em várias esferas ao redor do planeta, o que inclui as relações internacionais e suas vertentes. O assassinato desencadeou protestos, começando pelos Estados Unidos e se propagando para o mundo inteiro. As campanhas reivindicatórias tiveram diversos tipos, desde protestantes nas ruas até mesmo nas redes sociais e nos esportes, como por exemplo o vídeo de Beyoncé em sua conta pessoal pedindo por justiça e compartilhando links para campanhas em prol da causa.

A repercussão estrondosa em toda a parte do planeta gerou uma enorme discussão acerca do preconceito racial e da brutalidade policial não apenas nos Estados Unidos, mas no mundo todo, principalmente em países com maior diversidade racial e cultural.

No contexto das relações internacionais, o caso mudou a forma de países interagirem e abordam questões de direitos humanos em fóruns internacionais, principalmente na ONU, levando a uma maior pressão contra países que não lidam adequadamente com os problemas sociais e raciais. Também foi ressaltado a importância de uma boa solidariedade dos Estados entre si na diplomacia mundial em busca de uma maior igualdade e justiça.

Para não ficar apenas nos campos de suposições, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) lançou alguns relatórios, pesquisas e iniciativas que buscam promover mudanças de fato nas políticas globais em direção a uma maior igualdade e justiça racial. Dentre todos esses documentos e análises, podemos destacar a "*Agenda towards transformative change for racial justice and equality*"⁸, que foi lançada como resposta aos diversos casos de injúrias raciais ao redor do mundo, incluindo o caso de Floyd citado anteriormente. Essa iniciativa propõe uma série de mudanças que se dividem em 4 pontos principais:

- a) intensificar: Inverter as culturas de negação, dismantelar o racismo sistêmico e acelerar o ritmo das ações de combate;
- b) perseguir a Justiça: Acabar com a impunidade das violações dos direitos humanos por parte dos responsáveis pela aplicação da lei;
- c) ouvir: Garantir que as vozes das pessoas de ascendência africana e daqueles que se levantam contra o racismo sejam ouvidas;

⁸ Agenda rumo à mudança transformadora pela justiça racial e igualdade (tradução).

- d) reduzir: Confrontar os legados, nomeadamente através da responsabilização e da reparação.

Com essas agendas e pesquisas a ACNUDH espera ações mais efetivas por parte dos Estados para uma maior cooperação multilateral para melhores práticas em busca de lidar com estes problemas, o que pode também acarretar um fortalecimento de acordos internacionais em outras áreas, visto que os Estados-membros podem se sentir influenciados e até pressionados por outros para aceitar ou fortalecer acordos antidiscriminatórios, uma vez que vários outros podem entrar também.

4.2. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

O processo de combate ao racismo sistêmico é longo e gradual. Não é um caminho fácil e possui muitas barreiras que bloqueiam a sociedade em geral de ser mais justa e sem preconceitos. O racismo sistêmico possui uma complexidade estrutural na sociedade, o que acaba criando uma resistência muito grande contra as mudanças em alguns contextos. Este problema está enraizado em estruturas sociais, econômicas e políticas e geralmente acaba passando despercebido pela população no geral, como o fato de apenas 26% dos deputados eleitos em 2022 se autodeclararam negros e na região sul o número diminui mais ainda, sendo apenas 5 pessoas pretas ou pardas, segundo levantamento do Observatório do Conhecimento⁹.

Um outro ponto importante vindo da ótica mundial é a falta de vontade de alguns governantes de estado em combater o racismo, seja por crença política ou cultural, seja por falta de recurso ou também por simplesmente não verem que esse esforço não possui retorno financeiro, preferindo então focar em outros assuntos e deixando este importante ponto de lado. Tendo em vista, que as Relações Internacionais e a ordem internacional são dominadas pelo pensamento histórico produzidos por homens brancos do eixo euro-estadunidense, dessa forma, a concepção internacional ainda está amaranhada ao pensamento clássico em que a principal característica dos negros é que sua consciência não atingiu a intuição de qualquer objetividade fixa, como Deus, como leis. [...] O negro representa, como já foi dito, o homem natural, selvagem e indomável. Devemos nos livrar de toda reverência, de toda moralidade e de tudo o

⁹ O Observatório do Conhecimento é uma rede formada por Associações e Sindicatos de Docentes de universidades de diferentes estados brasileiros e parceiros da área da educação, ciência e pesquisa que se articula em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade e da liberdade acadêmica. O Observatório apresenta uma plataforma de informação e análise de qualidade sobre as políticas públicas para o ensino superior propostas pelo Executivo Federal e Congresso Nacional em Brasília.

que chamamos de sentimento, para realmente compreendê-lo. Neles, nada evoca a ideia de caráter humano (Hegel, 1995, p. 84-88).

A falta de educação de qualidade e oportunidades é, com certeza, uma das maiores batalhas que os Estados possuem, principalmente em países considerados não desenvolvidos. A falta de acesso a uma educação justa torna a pessoa ainda mais marginalizada da sociedade em que está inserida, não conseguindo estar no nível educacional das outras e, conseqüentemente, terá menos oportunidades de emprego, o que dificultará ainda mais para uma sociedade igualitária e tornando assim um círculo vicioso complicado de ser rompido.

O racismo sistêmico precisa de uma resposta sistêmica. É preciso haver uma abordagem abrangente, em vez de fragmentada, para dismantlar sistemas arraigados em séculos de discriminação e violência. Precisamos de uma abordagem transformadora que aborde as áreas interconectadas que impulsionam o racismo e levam a tragédias repetidas, totalmente evitáveis, como a morte de George Floyd (Bachelet, 2021)¹⁰. Essa fala torna a reforçar que não são casos apenas incidentes, mas sim de um conjunto de costumes, estruturas e normas que perpetuam estes crimes ao longo da história; o que torna inútil tentar combater apenas casos isolados e não focar no problema como um todo, pois assim não tem fim. Essa abordagem abrangente implica enfrentar as raízes profundas do problema, fazer uma análise crítica de onde vem os problemas e entender o porquê essas pessoas estão sendo colocadas às margens da sociedade e até morrendo simplesmente por não se encaixarem nos padrões daquele contexto.

Na parte do trecho, no qual Michelle diz áreas interconectadas que impulsionam o racismo e levam a tragédias repetidas, refere-se ao sistema como um todo e como diferentes áreas e aspectos da nossa sociedade estão interligadas em uma manutenção do racismo, seja sistema judicial, social ou econômico. Esse conjunto de âmbitos torna uma cadeia em série de fatores que só prejudicam pessoas não-brancas e corroboram ainda mais com o preconceito e levando a fins trágicos, não só no caso do George Floyd, como em outros também. Para uma mudança geral deste quadro em que vivemos não adianta mudar uma questão ou outra, é necessário mudar todas as bases que conhecemos.

À medida que o tempo avança, os Estados demonstram um envolvimento crescente na luta antirracista, ainda vemos muitos casos desprezíveis atualmente, como por exemplo o caso do Vinicius Junior na Espanha enquanto jogava pelo Real Madrid contra a equipe do Valência, onde podemos ver claramente o racismo intrínseco na sociedade e como ela aflorou em alguns

¹⁰ Alta-comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

torcedores rivais que estavam no estádio e, simplesmente pela cor do jogador brasileiro, resolveram ataca-lo com imitações de macaco e até usando a própria palavra. E neste caso entra mais um obstáculo no combate ao racismo sistêmico: a impunidade aos agressores. Após o acontecimento, aconteceu um julgamento sobre os insultos recebidos e, mesmo após as imagens e as palavras do jogador que sofreu o ato, o próprio Clube de Valencia classificou a ação do atleta como “surpresa, rejeição e indignação”, o que demonstra que temos um longo caminho a percorrer, já que muitas pessoas ou instituições não reconhece o racismo que cometem e sempre terminam jogando a culpa na vítima (Globo esporte, 2023).

O atleta Vinicius Junior diz que continuará lutando contra o preconceito e o rebete em todas as oportunidades possíveis, sendo um grande nome das lutas antirracistas nos últimos anos. É de suma importância as celebridades usarem sua influência nas redes sociais a fim de conscientizar e alertar as pessoas sobre essa causa tão importante. Nos tempos de Instagram, Twitter (X) e outros aplicativos, cada vez mais as pessoas estão conectadas a seus ídolos e, no fundo, se espelham neles e nas suas personalidades. Quando um famoso é politizado e demonstra interesse em mudar problemas atuais, ele pode estar mudando a mentalidade de milhares, ou até milhões, de pessoas que o acompanham, tornando o mundo um lugar mais agradável e justo.

Já na ótica governamental é de suma importância o combate a estes desafios também, não deixando apenas como uma luta individual de um grupo de pessoas. Johan Galtung expõe em seu artigo, uma teoria estrutural do imperialismo¹¹, de 1971, que a paz só poderia ser de fato alcançada quando superássemos a violência estrutural e que essa violência está ligada à como os governantes distribuem seus recursos mundialmente. Cabe a este pequeno grupo de pessoas poderosas o papel de reverter o quadro em que estamos. Seja a nível internacional com cooperações com outros Estados e reuniões sobre os temas, seja em nível nacional com reformas institucionais voltadas a eliminação de práticas discriminatórias; além da promoção de campanhas de conscientização, investimento em educação e promoção de empregos justos e com maior diversidade entre os trabalhadores.

Os desafios encontrados para este tema estão longes de serem simples, mas com cooperação e entusiasmo por parte de quem comanda os Estados, essas raízes que cresceram por séculos podem finalmente ser cortadas em prol de um mundo mais harmônico, evitando tantas mortes e opressões por simplesmente outra pessoa ter uma raça diferente.

¹¹ GALTUNG, Johan. **A Structural Theory of Imperialism**. University of Oslo. 1971. p.81.

4.3. RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Um relatório do governo dos Estados Unidos, divulgado no dia dezesseis de junho de 2023, afirma que a polícia de Minneapolis, no estado de Minnesota, discrimina negros e nativos norte-americanos, abusando da autoridade e usando força excessiva em suas abordagens; essa foi a principal conclusão de uma investigação que durou dois anos por parte do Departamento de Justiça dos EUA após o caso de George Floyd. O grande problema é que ainda existem muitos entraves para as mudanças de fatos em países tão desiguais, como mostra o próprio governo norte-americano, que demorou dois anos após o caso para assinarem a reforma policial.

A reforma nos sistemas chaves da sociedade é o primeiro passo que o governo pode dar e o exemplo da reforma no departamento policial nos Estados Unidos prova isso. Dentre as ideias dessa reforma, destaca-se: maiores responsabilidades dos policiais perante casos de opressão e outros, visto que antes os indivíduos que matavam em serviço não costumavam ser processados e muito menos condenados; além disso outro ponto importante foi o controle do uso da força, diminuindo uso de armas pesadas por policiais nas ruas e uma maior transparência no código de conduta da instituição.

Porém a luta contra o racismo sistêmico não pode se reduzir a apenas essa ou alguma outra atitude isolada. O primeiro passo é uma legislação antidiscriminatória forte e atualizada para os dias atuais, visando uma maior punição para quem comete crimes de racismo ou injúria racial, garantindo assim uma efetiva aplicação e penalização para quem comete esses atos, coisa que hoje em dia não é o que de fato acontece.

Além disso é de suma importância uma agenda de ações afirmativas e de inclusões sociais, com o objetivo de fortalecer igualdade nas áreas de educação e emprego para grupos marginalizados, além de também promover a diversidade, incentivando uma maior gama de diversidade étnica em empresas, grandes mídias, governos, entre outros.

Feito todos esses pontos citados acima, a próxima etapa é investir no monitoramento e avaliação de como estão sendo feitas e aplicadas essas ações de fato no dia a dia. Fazer pesquisar com as pessoas que mais sofrem com isso é um importante ponto para um melhor entendimento do que está sendo feito e o que precisa melhorar e, após isso, fazer mudanças e ajustes necessários para garantir que as metas definidas anteriormente sejam batidas, além de criar ideias e objetivos para uma maior igualdade na população. Um exemplo disso foram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas negras, ou seja, que se autodeclararam

pretas e pardas, constitui 56% do total da população brasileira em 2022 (IBGE, 2022). Mesmo sendo maioria no número total de habitantes, os dados mostram uma enorme desigualdade no que diz respeito a áreas chaves da nossa sociedade, como o fato de cargos gerenciais serem ocupados 29,5% por negros e 69% por brancos. Esse dado é um reflexo de uma desigual educação e oportunidades de emprego em um dos países com a maior diversidade existente no planeta terra. É dever do Governo Nacional diminuir ao máximo esse abismo social existente em nosso país.

5 CONCLUSÃO

Este estudo visou abordar de que maneira as teorias pós-coloniais, inseridas no contexto das Relações Internacionais, impactaram o caso de violência policial que resultou na marcante morte de George Floyd, um homem negro de 46 anos, em Mineápolis.

Nessa perspectiva, o caso George Floyd, evidenciou de maneira contundente as complexas interseções entre violência policial, questões raciais e as dinâmicas pós-coloniais nas Relações Internacionais.

A abordagem pós-colonial destaca a "colonialidade do poder" como um conceito-chave que influencia as relações internacionais. Esse conceito, proposto por Aníbal Quijano, argumenta que as estruturas de poder estabelecidas durante o período colonial persistem nas estruturas sociais contemporâneas. No caso de George Floyd, a atitude policial reflete uma dinâmica enraizada na ideia de "raça" como um fundamento do padrão universal de classificação social. Tendo em vista, que o caso de Floyd é uma representação de como essa estrutura de poder torna evidente a relação entre colonizador e colonizado, principalmente na área do trabalho, por meio do princípio das raças em que o conquistado tem seus direitos fundamentais negligenciados, majoritariamente pelo conquistador.

A persistência das hierarquias raciais, um legado do colonialismo, é claramente observada na forma como George Floyd foi tratado pela polícia. O vídeo que capturou o momento em que um policial branco se ajoelhou no pescoço de Floyd, levando à sua morte, destaca a brutalidade infligida sobre uma pessoa negra. Isso ressoa com as práticas históricas de opressão racial que foram perpetuadas durante os períodos coloniais.

Aníbal Quijano expõe perfeitamente esse conceito de herança hierárquica dentro da sua teoria, argumentando que a colonialidade do poder é uma forma de organização social baseada na hierarquia racial, na distribuição desigual de recursos, na imposição de classificações raciais e na divisão do trabalho.

O assassinato de George Floyd percorreu o mundo e se tornou um símbolo político da luta racial no âmbito internacional, transparecendo a necessidade de aprimorar a prática que muitos acadêmicos como o Aníbal Quijano e Frantz Fanon apontaram como passo fundamental para reformar estruturalmente a sociedade, a descolonização, pois segundo a teoria pós-colonial, toda a estrutura de poder que sustenta a nação moderna é fruto do modelo colonial de poder, no qual a uma raça dominante e uma dominada.

Dessa forma, a representatividade dos grupos marginalizados se torna de extrema importância quando feita de um ponto de vista não-ocidental, pois segundo Fanon, não se trata

de uma luta apenas política e econômica, mas sim transcendente, ao qual envolvendo o psicológico de cada indivíduo dentro desse sistema e as respectivas culturais de cada um, sendo assim, a única maneira de restaurar a dignidade entre os povos colonizados seria por meio do processo de descolonização.

Perante a esta perspectiva, o racismo sistêmico, uma manifestação da colonialidade do poder, contribui para a desigualdade estrutural nas sociedades contemporâneas. As comunidades negras frequentemente enfrentam discriminação em diversas esferas, incluindo o sistema de justiça. No caso de George Floyd, a violência policial é um sintoma dessa desigualdade estrutural, onde a vida de uma pessoa negra é desvalorizada em comparação com a de uma pessoa branca. Evidencia-se, que a violência policial nos Estados Unidos é um tema diretamente ligado à análise do cenário que fundou o país, levando o mesmo a não questionar suas doutrinas, por ser um Estado que se estabeleceu sob uma Constituição criada para preservar o modelo escravagista, as leis que regem os Estados Unidos não foram pensadas para incluir a população negra como cidadã.

Diante disso, apesar de todas as estruturas serem regidas pela Constituição, no caso de George Floyd é necessária uma atenção em especial para a ideia de hierarquia do poder dentro do trabalho, evidenciando o abuso de poder de um policial branco cuja força foi uma ferramenta de trabalho transformada em um pretexto para a prática racista. Nota-se, que o Estado tornou o ambiente limitante e opressivo, ao qual matar em nome da ordem é aceito pela justiça, tendo em vista que o sujeito negro é alvo de morte fabricada pelo Estado, por não seguir as políticas que legítimas estereótipos, segregações e extermínio de pessoas consideradas subalternas.

O caso George Floyd teve repercussões globais, tornando-se um símbolo da luta contra a violência policial e o racismo em todo o mundo. Isso destaca como as questões raciais, mesmo dentro de um Estado, têm implicações significativas nas Relações Internacionais. Países ao redor do globo expressaram solidariedade, ativistas internacionais foram inspirados a lutar contra a injustiça racial, e o movimento Black Lives Matter transcendeu fronteiras nacionais.

Em vários momentos ao longo deste estudo, conseguimos enxergar as influências das teorias pós-coloniais na nossa sociedade. A grande repercussão do caso de Floyd lançou no cenário internacional a importância da responsabilização das nações colonizadoras sobre a conscientização de que o modelo atual em que nossa sociedade ainda é totalmente influenciada negativamente por questões raciais ultrapassadas impostas no passado pelas teorias clássicas, assim, colocando cada vez mais em evidência a necessidade do processo de descolonização.

Tendo em vista, que a desconfiança nas instituições, alimentada por séculos de colonialismo e suas consequências, é evidente nas reações às instâncias de violência policial. A

falta de prestação de contas e a impunidade observadas em muitos casos semelhantes contribuem para a percepção de que as instituições continuam a operar com base em sistemas de poder colonialistas.

Apesar da luta antirracista exigir e depender de mudanças estruturais da sociedade, nota-se, que casos significativos como o de George Floyd, contribuíram para que a comunidade internacional tivesse a oportunidade de iniciar essa mudança se alinhando com a própria conscientização dos Estados diante da necessidade de políticas mais igualitárias e eficazes que protejam a população negra da violência racial. Dessa forma, ao implementarmos efetivamente a descolonização até que as transformações se manifestem em nossas vidas cotidianas, poderemos avançar rumo a um futuro mais equitativo para todas as nações, independentemente de sua raça.

Portanto, o caso George Floyd destaca as ligações intrincadas entre violência policial, questões raciais e as dinâmicas pós-coloniais nas Relações Internacionais. Ao analisar esse evento à luz das teorias pós-coloniais, é possível compreender como as estruturas de poder estabelecidas durante o colonialismo persistem e moldam as experiências contemporâneas, contribuindo para a desigualdade e a violência racial. Esse entendimento é essencial para desenvolver abordagens mais justas e equitativas nas relações internacionais e abordar a teorias clássicas, tendo em vista que certas perspectivas não se encaixam na realidade atual.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Júlia; MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia; GOMES, Heloisa Toller. **Crítica pós-colonial: panorama de leituras contemporâneas**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

ARRUDA, Jéssica. **Black Lives Matter: entenda movimento por trás da hashtag que mobiliza atos**. Universa Uol. 2020.

BARBOSA, Muryatan Santana. **A crítica pós-colonial no pensamento indiano contemporâneo**. Afro-Ásia, n. 19. p. 55-77. Universidade Federal da Bahia. 2009.

BBC. **Caso George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA**. G1. 2020.

CARVALHO, José Jorge de. **O olhar etnográfico e a voz subalterna**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre. n.15. p.107-147. Universidade de Brasília. 2001.

CORREA, Alessandra. **A longa história de segregação e conflito racial em Minneapolis, onde George Floyd foi morto pela polícia**. BBC News Brasil, Winston Salem. 2020.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Editora Ulisseia. Portugal. 1965.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Universidade Federal da Bahia. CEAO – Centro de Estudos Afro-Orientais. EDUFBA. Salvador. 2008.

FERNÁNDEZ, Marta. **As Relações Internacionais e seus epistemicídios**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD. vol. 8, n.15. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2019.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial**. Scielo. Revista Sociedade e Estado. Vol.29. n.1. 2014.

GALTUNG, Johan. **A structural theory of imperialism**. University of Oslo. 1971.

GUERRA, Lucas. **Raça, racismo e operações de paz: uma análise crítica da MINUSTAH**. Neiba. Vol VII. Dossiê: SimpoRI. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio). 2018.

HOOKS, Bell. **Olhares negros: raça e representação**. Editora Elefante. São Paulo. 2019.

ILHEÚ, Taís. **O caso George Floyd e o debate sobre racismo e violência policial**. Guia do estudante. 2020.

LIMA, Marcos Costa; JÚNIOR, Antônio Monoel Elíbio; ALMEIDA, Carolina Soccio Di Manno de. **Pós-colonialismo e o mundo plural na obra de Walter Mignolo**. Oficina do Historiador. v. 7. p. 4-18. n. 2. EDIPUCRS. Porto Alegre. 2014.

MARTINS. Ana Luiza Rios. **Crítica da razão negra e a introdução ao pensamento decolonial**. CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO (Recife. Online). vol. 39. 2021.
MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios. n. 32. 2016.

MELO, Vico; LIMA, Marcos Costa. **Movendo o centro. Colonialismo oculto e as contribuições teóricas críticas e pós-coloniais para as Relações Internacionais**. REALIS, v.5, n. 01. 2015.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil**. Scielo. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1. p. 287-308. 2007.

QUADROS, Mariana Felix de. **Descolonizando as Relações Internacionais: a raça e o racismo como categoria de análise**. Semina, vol. 18, n.01. p.37-57. Universidade de Passo Fundo (UPF). 2019.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO). 2000.

RUBBO, Deni Alfaro. **Aníbal Quijano e a racionalidade alternativa na América Latina: diálogos com Mariátegui**. Scielo. Estudos Avançados. v. 32, n. 94, p. 391–409, 1 dez. 2018.

RUBBO, Deni Alfaro. **Aníbal Quijano em seu labirinto: metamorfoses teóricas e utopias políticas**. Scielo. n. 52. p. 240-269. Porto Alegre. 2019.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. Companhia das Letras. São Paulo. 2007.

SANTOS, Éwerton Clécio Víturino dos. **Raza, violencia y relaciones internacionales: el impacto transnacional del movimiento black lives matter (2013-2016)**. Estudios de la Paz y el Conflicto, Revista Latinoamericana, vol. 3, n.05. p.184-200. UNAH, 2022.

SILVA, Karine de Souza. **"Esse silêncio todo me atordoa": a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais**. Revista de informação legislativa, v. 58, n. 229, 2021.

SLOAN, David. **O que mudou um ano após a morte de George Floyd?**. Made for minds. 2021.

TOLEDO, Aureo. **Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em Relações Internacionais**. Universidade Federal da Bahia. UDFB. Salvador. 2021.

URT, João Nackle; SELIS, Lara Martim Rodrigues; LAGE, Victor Coutinho. A teorização em Relações Internacionais no Brasil importa? **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15. p. 1–21. 2019.